



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.115/2018

Publicado

em 18 / 10 / 2018

Exonera, a pedido, Encarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **MARCIELE GRINIVALDO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 3.413.059 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 143.710.127-52, filha de Elias Grinivaldo e Martha Firmino Grinivaldo, residente na Rua Guilherme Wutke, 14, Bairro Ondina, nesta Cidade, do cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR**, referência **CC-3**, com lotação no Setor de Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal